ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 7.036, de 12 de fevereiro de 2015, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, juntamente com a presença da servidora Neusa Eifert designada pela Portaria n° 7.164, de 13 de julho de 2015 como suplente da Comissão Permanente de Licitação pelo fato da ausência dos servidores Jair Vitalis e Kurt Martin Jaeger, para julgamento da habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2015, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta de Lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais do Município de Sinimbu, conforme especificações e projetos anexos ao edital. Ato contínuo, o presidente declarou aberta a sessão. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as seguintes empresas: 1) EDE JAMIR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 92.034.487/0001-41; 2) CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 93.966.828/0001-80, por cumprimento às exigências previstas no item 3 do Edital. O resultado será publicado na imprensa oficial do município, no site do Município na página www.sinimbu.rs.gov.br e encaminhando via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

NEUSA EIFERT
Fiscal